



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 03/2019 – CONVITE 01/2019

**Dispõe sobre a Prorrogação do
Processo Licitatório.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho,
Maria Eva de Fátima da Silva Bacci, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o convite realizado posteriormente a
outra empresa, a fim de aumentar a competitividade, conforme preconiza o
artigo 22, parágrafo 6.o da Lei 8.666/93;

Considerando que o Princípio da Isonomia é basilar
para todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3.o da Lei), devendo-se, no
caso, que o prazo mínimo legal seja garantido a todos os licitantes;

Resolve prorrogar a presente Licitação, definindo
para o dia **18.03.2018, às 14 horas**, a data limite de apresentação e abertura
dos envelopes dos participantes.

Publique-se.

Pinhalzinho, 07 de março de 2019.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho – SP